



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 909/2022

DATA: 12 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **12 de dezembro de 2022** o Sr. **Leonardo Gabriel Cardoso**, brasileiro, portador do RG nº 240548-4 SEJSP/MT, CPF nº 027.585.151-64, do Cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.